



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 401, DE 2022

Voto de aplauso ao arcebispo metropolitano de Manaus.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao arcebispo metropolitano de Manaus, Dom Leonardo Steiner, anunciado no último domingo, 29 de maio, cardeal pelo Papa Francisco. Registro, ainda, que também foi nomeado para o Colégio dos Cardeais, a partir de 27 de agosto, o arcebispo de Brasília, Dom Paulo Cezar Costa.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Nossas saudações a Dom Leonardo Steiner, que será o primeiro cardeal da Amazônia brasileira – numa demonstração evidente do carinho e da atenção do sumo pontífice com a nossa região e o nosso povo, em especial o que vive nos recantos mais distantes e inacessíveis.

Doutor em filosofia, pedagogo e teólogo, Dom Leonardo exerce ainda a presidência da Comissão Episcopal Especial para a Amazônia, com mandato até o próximo ano, e é vice-presidente da Comissão Eclesial da Amazônia, instituída em 2020 pelo Papa Francisco.

Em meio ao agravamento da pandemia de Covid-19, que vitimou milhares de brasileiros e amazonenses, nosso arcebispo foi uma voz firme contra o negacionismo, mantendo suspensas as reuniões presenciais nas igrejas católicas, inclusive as missas. Dom Leonardo atuou também publicamente em defesa da

SF/224:16.60391-75 (LexEdit)

vacina como a única saída para a superação do momento crítico pelo qual o Brasil ainda atravessa.

Não temos a menor dúvida do trabalho primoroso que nosso arcebispo irá exercer na cadeira de cardeal, como assessor do Papa Francisco nas decisões eclesiás e como fonte permanente no colégio cardinalício sobre os temas pertinentes à Amazônia.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

**Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)
Líder do MDB**

|||||
SF/224:16.60391-75 (LexEdit)